



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 680/PROGERAL/2023

Ituiutaba/MG, 04 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.

Odeemes Braz dos Santos

Câmara Municipal de Ituiutaba

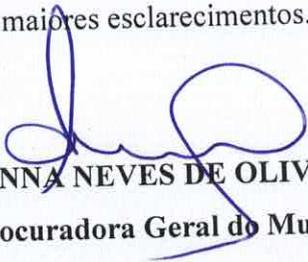
Assunto: Resposta ao Ofício nº 847/2023

Indicações 397 Alice

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Exa. resposta subscrita pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Ernanes José de Andrade, com os esclarecimentos pleiteados pela Vereadora Alice Marquez Peres Drummond.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

Recebi 05/12/2023

NOME:

nefs
Nayara Vilela de Carvalho
Assessor Especial
CPF 075.339.356-59

DESPACHO SEPLAN
PROCESSO N.º 24496/2023

Ituiutaba – MG, 01 de dezembro de 2023.

À Procuradoria Geral do Município de Ituiutaba,

Considerando a Indicação n.º 397/2023 de autoria da Ilustre Alice Drummond, solicitando desta Secretaria em conjunto com órgãos competentes, faça um estudo da possibilidade e se designe um vigilante noturno para a Praça Hilarião Rodrigues Chaves, e instale placas informativas sobre o horário de funcionamento da quadra poliesportiva o uso adequado dos aparelhos e a proibição de som automotivo na área da praça.

Passo a esclarecer que, em atendimento à demandas apresentadas pela Associação de Moradores do Bairro Ipiranga em Processos Administrativos, foi emitida Autorização n.º 002, que autoriza a Fixação de Placas informativas e de avisos para preservação da Praça Hilarião Rodrigues Chaves pelos usuários que frequentam o espaço público, com fundamento legal no artigo 241, § 1º, alínea “b” do Código de Posturas do Município de Ituiutaba.

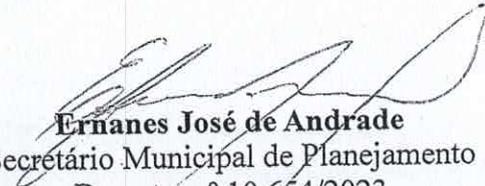
Informo ainda que, em atendimento à solicitação de medidas para sanar problemas relacionados à perturbação do sossego, a ocorrência de confusões, violência e depredação do patrimônio público, a Secretaria Municipal de Planejamento obteve apoio com o Tenente-Coronel Michel Leandro Abrão, Comandante do 54º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais em Ituiutaba/MG, para apoio e patrulhamento do local.

Quanto às solicitações referentes à perturbação do sossego em razão da utilização da Praça pelo público frequentante após as 22 horas, que em despacho lavrado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a quadra Poliesportiva localizada na Praça em comento será das 07 às 22 horas, visando garantir a tranquilidade da vizinhança e plena utilização da quadra pelos munícipes.

Ciente da importância das medidas até aqui tomadas e trabalhando para melhor atender a população de Ituiutaba, a Secretaria Municipal de Planejamento está à disposição.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ernanes José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 10.654/2023